



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 213

Brasília - DF, segunda-feira, 9 de novembro de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário	1
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Senado Federal	2
Atos do Poder Executivo	2
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8
Ministério da Cultura	8
Ministério da Defesa	15
Ministério da Educação	19
Ministério da Fazenda	23
Ministério da Integração Nacional	27
Ministério da Justiça	27
Ministério da Saúde	32
Ministério das Comunicações	47
Ministério das Relações Exteriores	52
Ministério de Minas e Energia	54
Ministério do Desenvolvimento Agrário	65
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	67
Ministério do Esporte	69
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	69
Ministério do Trabalho e Previdência Social	70
Ministério dos Transportes	89
Conselho Nacional do Ministério Público	90
Ministério Público da União	90
Tribunal de Contas da União	91
Poder Judiciário	93
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	94

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

AG.REG. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.047 (1)
ORIGEM : ADI - 146540 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

AGTE(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE - CNT
ADV.(A/S) : ALEXANDRE ALKIMIM TEIXEIRA
AGDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 07.10.2015.

AGRAVO REGIMENTAL EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA EM LEI. AUSÊNCIA DE ADITAMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. PREJUDICIALIDADE.

1. A jurisprudência do STF é firme no sentido da necessidade de aditamento da petição inicial da ADI, cujo objeto seja medida provisória posteriormente convertida em lei, sob pena de perda superveniente de objeto da demanda. Precedentes.

2. Agravo regimental a que se nega provimento.

Secretaria Judiciária
JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO
Secretário

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Bullying**).

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (**Bullying**) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (**bullying**) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 2º O Programa instituído no **caput** poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito.

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (**bullying**) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;
- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (**cyberbullying**), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Art. 3º A intimidação sistemática (**bullying**) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;

II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;

III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;

IV - social: ignorar, isolar e excluir;

V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;

VI - físico: socar, chutar, bater;

VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas de intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no **caput** do art. 1º:

I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (**bullying**) em toda a sociedade;

II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (**bullying**), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (**bullying**).

Art. 6º Serão produzidos e publicados relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática (**bullying**) nos Estados e Municípios para planejamento das ações.



§3º Os médicos que apresentarem carga horária inferior ao mínimo exigido, deverão ser notificados mensalmente pela Instituição de Ensino para regularização de sua trajetória pedagógica.

§4º As Instituições de Ensino Superior ofertantes do eixo Aperfeiçoamento e Extensão deverão encaminhar relatórios à Coordenação Nacional do PMMB sempre que proceder à notificação nos termos do §3º.

§5º O desenvolvimento das atividades previstas no § 1º não exclui a realização de outras ofertas educacionais.

Art. 7º Aos médicos que não cumprirem a carga horária mínima mensal prevista no § 1º do art. 6º são aplicáveis as penalidades previstas nos termos dos arts. 26 e 28 da Portaria Interministerial nº 1.369/2013/MS/MEC., de competência da Coordenação Nacional do PMMB.

§1º Será aplicada a penalidade de advertência aos médicos que receberem três notificações, consecutivas ou alternadas, emitidas pela Instituição de Ensino Superior por descumprimento da carga horária mínima mensal;

§ 2º Será aplicada a penalidade de suspensão por um mês aos médicos que, após duas advertências, reincidirem na situação de descumprimento da carga horária mínima mensal no decorrer do eixo Aperfeiçoamento e Extensão;

§3º Serão desligados do PMMB os médicos que, uma vez aplicada a penalidade prevista no § 2º, reincidirem na situação de descumprimento carga horária mínima mensal no decorrer do eixo Aperfeiçoamento e Extensão;

§4º Em virtude da aplicação das penalidades de advertência ou suspensão será garantida o contraditório e a ampla defesa.

§5º A Coordenação Nacional do PMMB deverá informar as Instituições Supervisoras a relação de médicos que se encontram sob as penalidades previstas neste artigo.

Art. 8º Os casos omissos nessa portaria serão submetidos à apreciação da Coordenação Nacional do PMMB.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
p/Coordenação

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 496/2015-CD - Processo nº 53500.020152/2012-04
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.380, de 6 de novembro de 2015

EMENTA: CONSULTA PÚBLICA. PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES. PROPOSTA DE NOVO REGULAMENTO SOBRE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE RADIAÇÃO RESTRITA. PELO DEFERIMENTO. 1. A documentação que subsidiou a proposta em tela - a, saber, os Informes da área técnica, o Parecer da Procuradoria Federal Especializada junto à Anatel e a Análise de Impacto Regulatório - equivocadamente não foi disponibilizada na página da Anatel na internet para apreciação do público, conforme estabelece o § 3º do art. 59 da Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, o Regimento Interno da Agência. 2. Pela dilação de prazo para apresentação de comentários e sugestões à Consulta Pública nº 23, de 2 de setembro de 2015, por 30 (trinta) dias.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 228/2015-GCRZ, de 6 de novembro de 2015, integrante deste acórdão, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para apresentação de comentários e sugestões à Consulta Pública nº 23, de 2 de setembro de 2015, que trata da Proposta de novo Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita (RERR) e de alteração do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações (RST), do Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia (RGQ-SCM), do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (RSCM) e do Regulamento do Serviço Limitado Privado (RSLP).

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas e Aníbal Diniz.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 470/2015-CD - Processo nº 53500.011329/2011-92
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 787, de 22 de outubro de 2015. Recorrente/Interessado: CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. REQUERIMENTO DE ANULAÇÃO DE MULTA E ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO. RETRATAÇÃO DA DECISÃO CONSUBSTANCIADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 7.284/2014/COQL/SCO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. 1. A área técnica verificou erro material relativo à Receita Operacional Líquida (ROL) considerada para fins de aplicação da sanção de multa, o que resultou em uma majoração do valor aplicado. 2. Retratação da decisão consubstanciada por meio do Des-

pacho nº 7.284/2014/COQL/SCO, de 30 de dezembro de 2014, e por meio da edição do Despacho Decisório nº 3.327/ COQL/SCO, de 11 de maio de 2015. 3. Conhecer e negar provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 205/2015-GCRZ, de 14 de outubro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso da Prestadora CLARO S/A para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas e Aníbal Diniz.

Nº 471/2015-CD - Processo nº 53500.013056/2011-11 e apensos
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 787, de 22 de outubro de 2015. Recorrente/Interessado: HOJE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ/MF nº 08.868.001/0002-45) e CLARO S/A (CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47)

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO. RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA. NÃO RECOLHIMENTO DE VALORES DEVIDOS PELO USO DE REDE MÓVEL (VU-M). RETENÇÃO DE RECEITA DE INTERCONEXÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. A CLARO S/A apresentou Reclamação Administrativa em face da Recorrente em função de retenção de receitas de interconexão. 2. Instruído o processo, constatou-se que não foi feita a constatação dos valores devidos pela HOJE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., nos moldes da regulamentação vigente. 3. A área técnica entendeu ser devido à CLARO S/A os valores pelo uso de sua rede móvel pela HOJE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., mantendo seu entendimento na fase recursal. 4. Os argumentos apresentados em sede recursal não foram suficientes para modificar o Despacho Decisório nº 6.083/2014-CPRP/SCP. 5. O Despacho da Agência não constitui afronta às decisões judiciais, pois tem sua eficácia suspensa até a extinção de tais decisões em sentido contrário. 6. Recurso conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 207/2015-GCRZ, de 14 de outubro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, consignando-se que eventual decisão do Conselho Diretor neste Processo não deve produzir efeitos enquanto as decisões judiciais em sentido contrário permanecerem eficazes.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas e Aníbal Diniz.

Nº 474/2015-CD - Processo nº 53500.016296/2011-77
Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 787, de 22 de outubro de 2015. Recorrente/Interessado: TIM CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80)

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO (SOR). RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE QUE INDEFERIU PEDIDO PELA REVISÃO DE VALOR FIXADO PELA OUTORGA DAS SUBFAIXAS DE RADIOFREQUÊNCIAS DE 900 MHZ EM CARÁTER SECUNDÁRIO. PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. REVISÃO DE OFÍCIO. ANULAÇÃO DE VALOR FIXADO EM DESACORDO COM O RPPDUR - RES. Nº 387/2004 - E A PARTIR DA PREMISSE DE ISONOMIA NÃO VERIFICADA. RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DE PREÇO PÚBLICO. 1. Recurso Administrativo interposto em face de decisão do Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação (SOR), que indeferiu pedido relativo à revisão de dispositivo que fixou valor do uso em caráter secundário, associado ao SMP, das subfaixas de 900 MHz. 2. Intimada do Ato de outorga das subfaixas e de fixação de valor por seu uso, a Interessada não demonstrou seu inconformismo no prazo recursal, manifestando-se meses depois. Preclusão administrativa que implica ser incabível o conhecimento do Recurso Administrativo em questão. 3. Revisão, de ofício, do Ato para que seja anulado dispositivo de fixação de valor. Reconhecimento de que a metodologia de cálculo originalmente empregada pela área técnica afastou indevidamente as previsões do RPPDUR - Res. nº 387/2004 - tendo ainda assumido premissa de isonomia não verificada no caso concreto. 4. Determinação à SOR para que expeça novo Ato de fixação de valor, obtido com a aplicação das regras constantes do RPPDUR - Res. nº 387/2004.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 60/2015-GCIF, de 30 de abril de 2015, integrante deste acórdão: a) não conhecer do Recurso Administrativo (protocolo nº 53508.012031/2014-72) apresentado pela TIM em 19 de novembro de 2014 em face do Despacho nº 5810/2014-ORLE/SOR; e, b) rever, de ofício, o Ato nº 4.312, expedido pelo Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) em 31 de março de 2014, anulando seu art. 2º.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Igor Vilas Boas de Freitas e Aníbal Diniz.

Nº 475/2015-CD - Processo nº 53500.011348/2014-61
Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 787, de 22 de outubro de 2015. Recorrente/Interessado: PRICEWATERHOUSECOOPERS EAQ LTDA. (CNPJ/MF nº 01.407.666/0001-21)

EMENTA: PROCEDIMENTO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. GRUPO EXECUTIVO (GEX) DO GRUPO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE AFERIÇÃO DA QUALIDADE (GIPAQ). REVISÃO DE PLANO AMOSTRAL. CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA. PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO. PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO ANTE SUA INTEMPESTIVIDADE. 1. Intimação dos interessados em sede de diligência para "Alegações Finais". Rito do art. 77 do Regimento Interno da Anatel. 2. Pedido de Anulação de Ato Administrativo provido, por não terem sido ouvidos os potenciais interessados antes da tomada da decisão. 3. Em suas "Alegações Finais", as interessadas se manifestaram a respeito do Pedido de Anulação formulado pela EAQ e postularam também suas razões de mérito. Em homenagem aos princípios da economia processual e da eficiência administrativa, passou-se à reanálise do Recurso Administrativo interposto pela SERCOMTEL. 4. Recurso não conhecido. Intempestividade. Não foi apresentado qualquer fato ou circunstância capaz de exigir a reforma da decisão por parte desse Colegiado.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 131/2015-GCIF, de 21 de agosto de 2015, integrante deste acórdão: a) dar provimento ao Requerimento de Anulação de Ato Administrativo apresentado por PRICEWATERHOUSECOOPERS EAQ LTDA., no sentido de declarar a nulidade do Acórdão nº 286/2014-CD, de 27 de agosto de 2014, por não terem sido ouvidos os potenciais interessados antes da tomada da decisão; e, b) não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela SERCOMTEL S/A - TELECOMUNICAÇÕES ante a ausência de pressuposto processual para sua admissibilidade, qual seja, a tempestividade, mantendo os termos da decisão recorrida.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas e Aníbal Diniz.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 477/2015-CD - Processo nº 53504.008496/2012-05
Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 787, de 22 de outubro de 2015. Recorrente/Interessado: COM TELECOM LTDA. - ME (CNPJ/MF nº 09.285.907/0001-19)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SCO. PARCERIA IRREGULAR. SCM. REINCIDÊNCIA. CONHECIMENTO. DESPROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA SANÇÃO DE CADUCIDADE. 1. Em ação de fiscalização, constatou-se que a estação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) da Prestadora, localizada no município de Mogi Guaçu-SP, era utilizada por outra empresa para prestar serviço de telecomunicações aos seus assinantes. 2. A conduta de firmar "parcerias irregulares" foi debatida em outros Pados e foi oportunizada à COM TELECOM regularizar sua conduta. A Prestadora continua "terceirizando" a prestação do SCM. 3. Proposta de conhecer e não dar provimento ao recurso em análise. Manutenção da sanção de caducidade da autorização outorgada à COM TELECOM LTDA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 191/2015-GCIF, de 16 de outubro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas e Aníbal Diniz.

Nº 478/2015-CD - Processos n. 53500.033453/2008-11e apensos
Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 787, de 22 de outubro de 2015. Recorrente/Interessado: BRASIL TELECOM S/A, CTBC TELECOM, TELEFÔNICA BRASIL S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A

EMENTA: RESSARCIMENTO DA PARCELA DE CUSTOS NÃO RECUPERÁVEL - PCNR DO PLANO DE METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO - PMU I. EXERCÍCIOS DE 2007 A 2012. OBRIGAÇÕES DAS CONCESSIONÁRIAS TELEFÔNICA BRASIL S/A, TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A E CTBC. ATENDIMENTO. RESSARCIMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 345.773,44. APROVAÇÃO. RESTITUIÇÃO DOS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS. 1. Análise da prestação de contas referentes ao projeto de atendimento a instituições de apoio às pessoas com deficiência, com utilização de recursos do Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações - FUST. 2. Aprovação do Encontro de Contas de 2007 a 2012, com ressarcimento total de R\$ 345.773,44 às concessionárias BRASIL TELECOM S/A, CTBC, TELEFÔNICA BRASIL S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 194/2015-GCIF, de 16 de outubro de 2015, integrante deste acórdão, aprovar: a) o Encontro de Contas de 2007 a 2012, com ressarcimento de R\$ 56.841,69 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) à BRASIL TELECOM, ressaltando a necessidade de atualização desses valores até a data do efetivo pagamento; b) o Encontro de Contas de 2007 a 2012, com ressarcimento de R\$ 1.609,55 (um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) à CTBC TELECOM, ressaltando a necessidade de atualização desses valores até a data do efetivo pagamento; c) o Encontro de Contas de 2007 a 2012, com ressarcimento de R\$ 7.457,90 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) à TELEFÔNICA BRASIL S/A, ressaltando a necessidade de atualização desses valores até a data do

efetivo pagamento; e, d) o Encontro de Contas de 2007 a 2012, com ressarcimento de R\$ 279.864,30 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) à TELEMAR NORTE LESTE S/A, ressaltando a necessidade de atualização desses valores até a data do efetivo pagamento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas e Aníbal Diniz.

Nº 479/2015-CD - Processos n. 53500.021962/2007-11 e 53500.009516/2008-19

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 787, de 22 de outubro de 2015. Recorrente/Interessado: TIM SUL S/A (CNPJ/MF nº 02.332.397/0001-44) e TIM CELULAR S/A (CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80)

EMENTA: PAF. FUST. RECOLHIMENTO IRREGULAR. RECURSOS DE OFÍCIO. DECADÊNCIA PARCIAL. AFASTAMENTO DA APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DA MULTA DE MORA SOBRE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE SE ENCONTRA SUSPensa POR DECISÃO JUDICIAL. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Processo Administrativo Fiscal instaurado em virtude dos indícios de irregularidade no recolhimento da contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, nos exercícios financeiros de 2002 e 2003. 2. A Prestadora impetrou Mandado de Segurança contra os lançamentos no tocante às contribuições sobre receitas advindas de remuneração de interconexão e de uso de recursos integrantes de suas redes. A Segurança foi concedida na Sentença nº 986/2007, prolatada em 5 de março de 2007. 3. A exigência de multa de mora deve ser suspensa, em razão de ajuizamento de ação anterior à fiscalização desta Agência. 4. Recurso de Ofício conhecido, por se amoldar à hipótese do Decreto nº 70.235/1972, e desprovido, uma vez que restou configurada a hipótese de decadência prevista no art. 150, § 4º, do CTN.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 196/2015-GCIF, de 16 de outubro de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso de Ofício interposto para, no mérito, negar-lhes provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Igor Vilas Boas de Freitas e Aníbal Diniz.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 25, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

i) proposta de substituição do Anexo I ao Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011; ii) proposta de alteração do Anexo II ao Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011; e, iii) proposta de alteração do art. 7º do Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 788, realizada em 4 de novembro de 2015, submeter a comentários e sugestões do público geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997, do art. 67 do Regulamento da Anatel, e do constante dos autos do Processo nº 53500.012389/2015-56, i) proposta de substituição do Anexo I ao Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011; ii) proposta de alteração do Anexo II ao Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011; e, iii) proposta de alteração do art. 7º do Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011.

O texto completo da proposta de alteração estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 9 de dezembro de 2015.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, recebidas até às 18h do dia 9 de dezembro de 2015, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR
CONSULTA PÚBLICA Nº 25, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

i) proposta de substituição do Anexo I ao Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011; ii) proposta de alteração do Anexo II ao Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011; e, iii) proposta de alteração do art. 7º do Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral - STFC, aprovado pela Resolução nº 560, de 21 de janeiro de 2011.

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca
CEP 70070-940 - Brasília-DF - Fax: (61) 2312-2002 - Telefone: (61) 2312-1331
E-mail: biblioteca@anatel.gov.br
As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NA BAHIA GERÊNCIA OPERACIONAL DE OUTORGA

ATO Nº 6.300, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Expede autorização à TELEVISAO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº 13.476.833/0001-75 para exploração do serviço do Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Reportagem Externa e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço, na localidade de Itabuna - BA.

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 20 de outubro de 2014

Nº 5.542 - Processo nº 53500.015026/2013.

Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, apresentada por Sercomtel S.A. Telecomunicações (SERCOMTEL), CNPJ/MF nº 01.371.416/0001-89, em desfavor da Oi S.A. (OI), atual denominação da Brasil Telecom S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, considerando as razões e fundamentos constantes dos Informes n. 708/2013-CPRP/SCP, de 19 de dezembro de 2013, e 654/2014-CPRP/SCP, de 20 de outubro de 2014, que se adotam como parte integrante da presente decisão, bem como do Parecer nº 451/2014/LCP/PGF/PFE-Anatel/PGF/AGU, aprovado em 31 de julho de 2014, resolve: (a) INFORMAR à Superintendência de Controle de Obrigações - SCO que a presente Reclamação Administrativa foi disponibilizada em meio eletrônico, em função da existência de indícios de descumprimento de obrigações por parte da Oi; (b) DETERMINAR à Oi a formação de uma equipe de trabalho, composta por integrantes qualificados do seu quadro técnico de pessoal e também da Sercomtel, para acompanhamento do processo de portabilidade dos códigos de acesso portados da Oi para a Sercomtel; (c) DETERMINAR à Oi que comunique à Gerência de Monitoramento das Relações entre Prestadoras, CPRP, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da ciência da presente decisão, os nomes e respectivos cargos dos integrantes da referida equipe de trabalho; (d) DETERMINAR à Oi que tal equipe de trabalho tenha por atribuição, dentre outras que as partes venham a entender pertinentes, (i) realização de testes em todos os terminais portados para a Sercomtel durante a própria janela de migração, durante o período de 6 (seis) meses, contados a partir da notificação às partes acerca da decisão, e (ii) envio de relatórios mensais à CPRP, comprovando que os problemas relatados pela Reclamante estão sendo solucionados - tanto no que tange os problemas relacionados às novas portabilidades, quanto em relação aos acessos já portados e que passaram a apresentar problemas em algum momento; (e) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS UNIDADE OPERACIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

ATOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 6.304 - Expede autorização à GILBERTO ALVES DE SOUZA, CPF nº 002.029.768-82 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 6.306 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) JOAO DONIZETTE THEODORO, CPF nº 002.546.618-66 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

WELSOM DNIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 6.168 - Processo nº 53000.064290/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Coromandel /MG - Canal 41. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.169 - Processo nº 53000.064128/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Douradoquara/MG - Canal 27. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 6.302 - Processo nº 53000.064276/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Água Boa/MG - Canal 15. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.303 - Processo nº 53000.064280/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-RTV-Arinos /MG - Canal 47. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.305 - Processo nº 53000.064275/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Águas Formosas/MG - Canal 38. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.307 - Processo nº 53000.064279/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Barão de Cocais/MG - Canal 22. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.309 - Processo nº 53000.064241/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Cachoeira de Pajeú/MG - Canal 18. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.310 - Processo nº 53000.064233/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Caraiá /MG - Canal 29. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.311 - Processo nº 53000.064236/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Carandaí/MG - Canal 30. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.312 - Processo nº 53000.064287/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Conceição de Ipanema/MG - Canal 34. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.313 - Processo nº 53000.063810/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Januária/MG - Canal 39. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.314 - Processo nº 53000.064372/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Joáima/MG - Canal 2. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.315 - Processo nº 53000.064369/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - João Pinheiro/MG - Canal 23. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.316 - Processo nº 53000.064370/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Joaquim Felício/MG - Canal 24. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.317 - Processo nº 53000.064376/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Mato Verde/MG - Canal 16. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.318 - Processo nº 53000.064377/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Medina/MG - Canal 19. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.319 - Processo nº 53000.064357/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Mendes Pimentel/MG - Canal 38. Autoriza o Uso de RF.

Nº 6.320 - Processo nº 53000.064356/13. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RTV - Moema /MG - Canal 30. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente



**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
E REGULAMENTAÇÃO**

CONSULTA PÚBLICA Nº 26, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Alteração do calendário do Manual de Aplicação da Pesquisa para Aferição do Grau de Satisfação e da Qualidade Percebida, prorrogando o prazo para a coleta de entrevistas das pesquisas de 2015 do STFC e dos serviços de TV por Assinatura

OS SUPERINTENDENTES DE RELAÇÕES COM CONSUMIDORES E DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO da Anatel, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 59, § 1º, c/c os arts. 155, IV, e 160, III, todos do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, resolvem submeter à Consulta Pública, alteração do calendário do Manual de Aplicação da Pesquisa para Aferição do Grau de Satisfação e da Qualidade Percebida, prorrogando o prazo para a coleta de entrevistas das pesquisas de 2015 do STFC e dos serviços de TV por Assinatura, para comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 de Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997

(Lei Geral de Telecomunicações - LGT), c/c os arts. 40, VII e 59, ambos do citado preceito regimental, e do que consta dos autos do Processo nº 53500.012196/2015.

O texto da proposta em epígrafe estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Agência na internet, a partir das 14 horas da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As manifestações fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), disponível na página da Anatel na internet no endereço <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 19 de novembro de 2015, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, recebidas até às 18 horas do dia 19 de novembro de 2015, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR
CONSULTA PÚBLICA Nº 26, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Alteração do Manual de Aplicação da Pesquisa para Aferição do Grau de Satisfação e da Qualidade Percebida - 2015.

Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

70.070-940 - Brasília-DF Fax: (61) 2312-2002

Telefone: 133

e-mail: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

ELISA VIEIRA LEONEL

Superintendente de Relações com Consumidores

JOSÉ ALEXANDRE NOVAES BICALHO

Superintendente de Planejamento e Regulamentação

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.016360/2011	Associação Comunitária Condorensense	RADCOM	Condor	RS	Conhecido e não provido	1080
53000.013351/2011	Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis	RADCOM	Heliópolis	BA	Conhecido e não provido	1089
53000.060622/2011	Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM	RADCOM	Pato Branco	PR	Conhecido e não provido	1092
53000.020070/2011	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati	RADCOM	Cajati	SP	Conhecido e não provido	1252
53000.020418/2011	Cuerda & Souza Ltda	FM	Presidente Médici	RO	Conhecido e não provido	1324
53000.022158/2011	Fundação Educativa e Cultural de Monte Belo	FME	Monte Belo	MG	Conhecido e não provido	1398
53516.006919/2011	Associação Cultural e Educativa de Vidigal	RADCOM	Cianorte	PR	Conhecido e não provido	1557
53000.060708/2012	Associação Comunitária da Vila de Marudanópolis - ASCOVIMA	RADCOM	Marapanim	PA	Recebido e não provido	1563
53000.046151/2011	Associação Comunitária São Francisco	RADCOM	Cristópolis	BA	Recebido e não provido	1570
53000.039324/2011	União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado - AMBLA	RADCOM	Lajeado	RS	Conhecido e não provido	1579
53528.005832/2011	Associação Cultural Rádio Comunidade FM Radiocom	RADCOM	Pelotas	RS	Conhecido e não provido	1592
53000.041105/2011	Associação Cultural Quarta Colônia	RADCOM	Faxinal do Soturno	RS	Conhecido e não provido	1614
53000.006945/2011	Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão	RADCOM	Lauro Muller	SC	Conhecido e provido	1616
53504.024246/2011	Rádio Progresso Ltda	FM	Sumaré	SP	Recebido e não provido	1620
53000.023022/2010	Rádio Excelsior S/A	FM	São Paulo	SP	Conhecido e não provido	1662
53000.065710/2010	Rede Autonomista de Rádio Difusão Ltda	FM	Osasco	SP	Conhecido e não provido	1666
53000.069469/2010	Rede Autonomista de Rádio Difusão Ltda	FM	Osasco	SP	Conhecido e não provido	1681

Em 29 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.062195/2011	Rádio Mensagem Ltda	FM	São Paulo	SP	Conhecido e não provido	1550
53000.016457/2011	Rede Tropical de Comunicação Ltda	FM	Boa Vista	RR	Conhecido e não provido	1610

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 2.847, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.016360/2011	Associação Comunitária Condorensense	RADCOM	Condor	RS	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 540, de 7/12/12, publicada no DOU de 9/12/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 2847, de 5/10/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidade abaixo relacionadas a penalidade de multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.065710/2010	Rede Autonomista de Rádio Difusão Ltda	FM	Osasco	SP	Multa	36.272,82	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 761, de 4/10/12, publicada no DOU de 5/10/12. Atribuir 12 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 4665, de 13/10/2015	Portaria MC nº 112/2013
53000.069469/2010	Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda	FM	Osasco	RS	Multa	12.090,34	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 463, de 4/10/12, publicada no DOU de 5/10/12. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 4678, de 13/10/2015	Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53551.000735/2011	Associação Comunitária de Ananás	RADCOM	Ananás	TO	Multa	410,49	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 306, de 22/8/12, publicada no DOU de 24/8/12. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 2.604, de 15/10/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.020070/2011	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati	RADCOM	Cajati	SP	Multa	342,08	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 441, de 27/9/12, publicada no DOU de 28/9/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 3641, de 20/10/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidade abaixo relacionadas a penalidade de multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.060622/2011	Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM	RADCOM	Pato Branco	PR	Multa	497,57	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 468, de 4/10/12, publicada no DOU de 5/10/12. Atribuir 10 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 2844, de 20/10/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.013351/2011	Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis	RADCOM	Heliópolis	BA	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 473, de 16/10/12, publicada no DOU de 19/10/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 2845, de 20/10/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.039324/2011	União das Associações de Moradores dos Bairros de Lajeado	RADCOM	Lajeado	RS	Multa	273,66	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 628, de 12/12/12, publicada no DOU de 14/12/12. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 4434, de 20/10/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53516.006919/2011	Associação Cultural e Educativa de Vidigal	RADCOM	Cianorte	PR	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 135, de 27/2/13, publicada no DOU de 14/3/13. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 4407, de 20/10/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53528.005832/2011	Associação Cultural Rádio Comunidade FM Radiocom	RADCOM	Pelotas	RS	Multa	342,08	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEEA nº 334, de 13/3/12, publicada no DOU de 14/3/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEEA nº 4445, de 20/10/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

PORTARIA Nº 5.342, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 3.658, de 22 de setembro de 2015, na forma prevista no art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa e anulação de portaria de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Embasamento da Portaria de Multa
53000.052257/2010	Serra e Mar Transmissões Ltda	FM	Angra dos Reis	RJ	Multa	315.52 1.340,98	Alínea "c" do art. 38 do CBT e alínea "i" do item 12 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão. Atribuir 22 pontos em razão da prática da citada infração. Anular a Portaria nº 403, de 20/9/12, publicada no DOU de 21/9/12.	Portaria MC nº 85/1994 Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 1.974, DE 19 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.021848/2015-80, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Ibiráçu, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no distrito de Cavalinhos, município de Ibiráçu, estado do Espírito Santo, utilizando o canal 7 (sete), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a SM Comunicações Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOVINO ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 5.337, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Acesso Móvel - IMP - 4G (1), da pessoa jurídica TIM CELULAR S.A., processo nº 53900.028459/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	TIM CELULAR S.A.
CNPJ:	04.206.050/0001-80
Projeto:	Projeto Acesso Móvel - IMP - 4G (1)
ID:	5305
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	01/06/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 33.846.789,01
Unidade Federativa:	PE, ES, RJ, SP, PR, SC

PORTARIA Nº 5.338, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Acesso Móvel - AMP - 3G (2A), da pessoa jurídica TIM CELULAR S.A., processo nº 53900.028722/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	TIM CELULAR S.A.
CNPJ:	04.206.050/0001-80
Projeto:	Projeto Acesso Móvel - AMP - 3G (2A)
ID:	5313
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 58.312.242,59
Unidade Federativa:	RO, AC, AM, RR, PA, AP, TO, MA, CE, RN, PB, PE, AL, BA, MG, ES, RJ, SP, PR, SC, RS, MS, MT, GO, DF

PORTARIA Nº 5.339, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Acesso Móvel - AMP - Outros (2A), da pessoa jurídica TIM CELULAR S.A., processo nº 53900.028719/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	TIM CELULAR S.A.
CNPJ:	04.206.050/0001-80
Projeto:	Projeto Acesso Móvel - AMP - Outros (2A)
ID:	5314
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 33.772.868,98
Unidade Federativa:	AP, CE, AL, SE, BA, MG, SP, PR, MS, MT, GO, DF

PORTARIA Nº 5.340, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Acesso Móvel - IMP - 3G (1A), da pessoa jurídica TIM CELULAR S.A., processo nº 53900.028694/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	TIM CELULAR S.A.
CNPJ:	04.206.050/0001-80
Projeto:	Projeto Acesso Móvel - IMP - 3G (1A)
ID:	5315
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	02/06/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 34.297.206,41
Unidade Federativa:	BA, MG, SP, PR, SC

PORTARIA Nº 5.341, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Acesso Móvel - IMP - 3G (2A), da pessoa jurídica TIM CELULAR S.A., processo nº 53900.028716/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REP-NBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

ANEXO I

PJ proponente:	TIM CELULAR S.A.
CNPJ:	04.206.050/0001-80
Projeto:	Projeto Acesso Móvel - IMP - 3G (2A)
ID:	5316
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 81.925.225,30
Unidade Federativa:	RO, PA, TO, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, BA, MG, ES, RJ, SP, PR, SC, RS, MS, MT, GO, DF

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 131, §2º, da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980, resolve:

Art.1º A seção "100 - Documentos de Viagem" da Tabela de Emolumentos Consulares aprovada pela Portaria nº 434, de 20 de julho de 2010, passa a ter redação e valores ajustados conforme o anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único - As demais seções da Tabela de Emolumentos Consulares referida no caput deste artigo permanecem inalteradas.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VIEIRA

ANEXO I

Tabela de Emolumentos Consulares
Seção 100 - Documentos de Viagem

100 - Documentos de Viagem	R\$ ouro
110 - Passaporte Comum	
110.5 - Concessão de Passaporte	120,00
110.6 - Concessão de Passaporte para menores até 4 anos de idade incompletos	40,00

110.7 - Concessão de Passaporte para menores a partir de 4 anos até 18 anos de idade incompletos	80,00
120 - Passaporte Diplomático	
120.1 - Concessão	grátis
130 - Passaporte Oficial	
130.1 - Concessão	grátis
140 - Passaporte de Emergência	
140.1 - Concessão em situação excepcional (art. 13 do Decreto nº 5.978/06 - RDV)	grátis
150 - Passaporte para Estrangeiro	
150.3 - Concessão de Passaporte	120,00
150.4 - Concessão de Passaporte, em caso de substituição, sem apresentação do anterior, se ainda válido	240,00
160 - Laissez-passer	
160.3 - Concessão de Laissez-passer	120,00
160.4 - Concessão de Laissez-passer, em caso de substituição, sem apresentação do anterior, se ainda válido	240,00
170 - Autorização de Retorno ao Brasil	
170.1 - Concessão	grátis
180 - Carteira de Matrícula Consular	
180.1 - Concessão	grátis

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E AS NAÇÕES UNIDAS SOBRE PROVIDÊNCIAS PARA A REUNIÃO DO FÓRUM DE GOVERNANÇA DA INTERNET EM 2015

CONSIDERANDO que o Secretário-Geral das Nações Unidas aceitou o convite do Governo da República Federativa do Brasil ("Governo") para realizar a Reunião do Fórum de Governança da Internet em 2015 (a "Reunião") em João Pessoa;

CHEGAM ao seguinte acordo:

Artigo I

Local e data da Reunião

A Reunião será realizada em João Pessoa, de 10 a 13 de novembro de 2015.

Artigo II

Participantes

A participação na Reunião será aberta a representantes ou observadores de:

- Estados;
- Iniciativa privada;
- Sociedade civil;
- Comunidades acadêmicas e técnicas;
- Organizações intergovernamentais;
- Organizações internacionais e organizações não-governamentais;
- Funcionários do Secretariado das Nações Unidas; e
- Outras pessoas convidadas pelas Nações Unidas.

2.A lista de participantes será definida pelas Nações Unidas e transmitida ao Governo antes da realização da Reunião.

3.Todas as reuniões serão abertas a representantes dos meios de comunicação credenciados pelas Nações Unidas, a seu critério, após consulta ao Governo.

Artigo III

Instalações, equipamentos, serviços e materiais

1.A repartição de funções e responsabilidades entre as Nações Unidas e o Governo está definida no Anexo I deste acordo.

2.O Governo colocará à disposição as instalações necessárias, inclusive salas para reuniões informais, espaço para o Secretariado, áreas de trabalho e outras instalações discriminadas nos Anexos II e Anexo III. A suas expensas, o Governo mobiliará, equipará e manterá em bom estado todas as instalações referidas e serviços, de maneira considerada adequada pelas Nações Unidas para a eficiente condução da Reunião. As salas de reunião serão equipadas para interpretação simultânea e recíproca entre seis idiomas e para gravação de som digital para seis idiomas, além de instalações para a imprensa, transmissão por rádio e televisão e filmagem, segundo as exigências das Nações Unidas, consoante os Anexos I e IV. As instalações permanecerão à disposição das Nações Unidas vinte e quatro horas por dia, a partir de quatro dias antes da Reunião e até um dia após o encerramento.

3.Na área destinada à Reunião, o Governo, se possível, disponibilizará: serviços bancários, postais, telefônicos e telegráficos; instalações adequadas para refeições, uma agência de viagens e uma secretaria central, equipada em acordo com as Nações Unidas, para uso, de maneira comercial, das delegações participantes da Reunião.

4.O Governo proverá os serviços necessários de tecnologias da informação e das comunicações (TICs), conforme detalhado nos Anexos III e V.

5.O Governo arcará com os custos do transporte, ida e volta, de qualquer escritório das Nações Unidas para o lugar da Reunião, e do respectivo seguro em relação aos equipamentos e materiais das Nações Unidas necessários à realização da Reunião. As Nações Unidas determinarão o meio de transporte dos referidos equipamentos e materiais.

Artigo IV

Hospedagem

O Governo garantirá que acomodações adequadas em hotéis ou residências estejam disponíveis, a tarifas comerciais razoáveis, para as pessoas que participarem ou comparecerem à Reunião.

Artigo V

Instalações Médicas

1.O Governo tornará disponíveis, no local da Reunião, instalações médicas necessárias para primeiros socorros emergenciais.

2.Em caso de emergências graves, o Governo providenciará imediato transporte e internação hospitalar.

Artigo VI

Segurança

1. O Governo providenciará as medidas de segurança que possam ser necessárias para assegurar o funcionamento efetivo da Reunião em um ambiente de segurança e tranquilidade, livre de interferências de qualquer espécie. Tais medidas de segurança devem estar sob a supervisão direta e o controle de um oficial sênior de segurança fornecido pelo Brasil e incluirão a responsabilidade pela segurança das áreas adjacentes às instalações da Reunião.

2. O Governo também pode ser solicitado a fornecer segurança privada para complementar tal proteção, em coordenação com a autoridade de segurança das Nações Unidas designada pelo Departamento de Proteção e de Segurança das Nações Unidas.

3. A autoridade de segurança sênior das Nações Unidas e quaisquer outros agentes de segurança das Nações Unidas sob o seu comando deverão ter a responsabilidade direta pelo acesso às instalações da Reunião e pela segurança em seu interior.

4. O oficial sênior de segurança fornecido pelo Brasil deve trabalhar em estreita cooperação com a autoridade de segurança sênior das Nações Unidas designada pelo Departamento de Proteção e de Segurança das Nações Unidas.

5. As modalidades de cooperação em matéria de segurança, incluindo pessoal e equipamentos, devem ser detalhadas em um Memorando de Entendimento entre a autoridade brasileira de segurança e o Departamento de Proteção e de Segurança das Nações Unidas, acordado separadamente entre as Partes. Uma lista inicial de serviços de segurança foi incluída como Anexo VI.

Artigo VII

Transporte

1. O Governo oferecerá transporte entre o aeroporto e o local da Reunião e os principais hotéis para os funcionários do Secretariado das Nações Unidas a serviço da Reunião, tanto na sua chegada quanto na sua partida.

2. O Governo assegurará a disponibilidade de transporte entre os aeroportos, os principais hotéis e o local da Reunião para todos os participantes e para aqueles que comparecerem à Reunião.

3. O Governo fornecerá um número suficiente de carros e motoristas para uso oficial dos principais funcionários e do Secretariado da Reunião, além de outros meios de transporte local, segundo as necessidades do Secretariado, relacionadas à Reunião.

4. O Governo providenciará também serviço de ônibus entre os hotéis e o local da Reunião no período de duração desta.

Artigo VIII

Pessoal local

1. O Governo designará um oficial de ligação, que, em consulta com as Nações Unidas, será responsável pelas providências administrativas e de pessoal para a Reunião, conforme as exigências deste Acordo.

2. O Governo recrutará e proverá um número suficiente de secretários, digitadores, atendentes, encarregados de reprodução e distribuição de documentos, funcionários de apoio para a Reunião, indicadores de lugar, mensageiros, recepcionistas bilíngues, telefonistas, faxineiros e empregados necessários à realização da Reunião, além de motoristas para os carros a que se referem os parágrafos 1º e 3º do Artigo VII, conforme as exigências do Anexo III. Parte desse pessoal deverá estar disponível a partir de, pelo menos, quatro dias antes da Reunião e até o máximo de dois dias após o encerramento, segundo as exigências das Nações Unidas.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 213

Brasília - DF, segunda-feira, 9 de novembro de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	10
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	17
Ministério da Educação.....	39
Ministério da Fazenda.....	109
Ministério da Integração Nacional.....	124
Ministério da Justiça.....	126
Ministério da Saúde.....	132
Ministério das Cidades.....	140
Ministério das Comunicações.....	140
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.....	145
Ministério das Relações Exteriores.....	145
Ministério de Minas e Energia.....	151
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	158
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	160
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	160
Ministério do Meio Ambiente.....	161
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	165
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	176
Ministério do Turismo.....	182
Ministério dos Transportes.....	182
Conselho Nacional do Ministério Público.....	184
Ministério Público da União.....	184
Tribunal de Contas da União.....	189
Defensoria Pública da União.....	190
Poder Legislativo.....	190
Poder Judiciário.....	191
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	214
Ineditoriais.....	221

Presidência da República

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2015 - UASG 110001

Processo nº 00094001153201567. Objeto: Pregão Eletrônico- Seleção e contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, visando a atualização tecnológica de solução de armazenamento de dados e backup da marca NetApp, incluindo instalação, configuração, migração de dados, capacitação e suporte técnico. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 09/11/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, ala a Sala 207 - Aslic BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível na Presidência da República (Anexo III,

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Ala A, Sala 207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-edi-tais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

MARCELLA GOULART GARCIA
Pregoeira

(SIDECA - 06/11/2015) 110001-00001-2015NE800124

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2015 - UASG 110120

Processo nº 00091000830/2015. PREGÃO SISPP Nº 55/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 08938288000151. Contratado : JOB SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviço continuado de vigilância armada, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra para a Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul - SERS-ABIN. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02; Decreto nº 5450/05; LC nº 123/06; Decreto nº 6204/07, subsidiados, no que couber, pela Lei nº 8666/93. Vigência: 18/10/2015 a 18/10/2016. Valor Total: R\$236.479,92. Fonte: 100000000 - 2015NE801203. Data de Assinatura: 16/10/2015.

(SICON - 06/11/2015) 110120-00001-2015NE800157

EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2015 - UASG 110120

Processo nº 00091001537/2014. PREGÃO SISPP Nº 31/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 05552986000126. Contratado : TAVARES & MAZZO LTDA - ME -Objeto: Aquisição de HD Sata 3 4Tb 64 MB 5900 RPM Latência média 5.10-ms, para a ABIN-Sede. Fundamento Legal: Lei nº 10520; Decreto nº 5450/05; LC 123/06; Decreto nº 6204/07, subsidiados, no que couber, pela Lei nº 8666/93. Vigência: 03/11/2015 a 23/11/2015. Valor Total: R\$7.175,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801326. Data de Assinatura: 03/11/2015.

(SICON - 06/11/2015) 110120-00001-2015NE800157

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 77/2015 UASG 110120

Processo nº 00091001498201541. Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para as SEAL, SEBA, SECE, SEPB, SEPE, SERN e SESE. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 09/11/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FILIPPE PAIXAO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 06/11/2015) 110120-00001-2015NE800157

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

Processo nº 00091.001426/2015-01.
No Extrato de Contrato nº 561/2015/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR, publicado no DOU de 27/10/2015, seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 23/10/2015 a 23/10/2015; Leia-se: Vigência: 23/10/2015 a 23/10/2016.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2015

Informamos que a Empresa RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. foi a vencedora do Pregão nº 11/2015.

JOSÉ GOMES JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 06/11/2015) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110161

Contrato nº 74/2014. Processo nº 00676000669201462. PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 08294170000138. Contratado : WORLD DIGITAL INFORMATICA LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 074-2014-AGU por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8663/93 . Vigência: 03/11/2015 a 02/11/2016. Valor Total: R\$31.865,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800859. Data de Assinatura: 29/10/2015.

(SICON - 06/11/2015) 110161-00001-2015NE000095

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 52/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 00693000129201551., publicada no DOU de 14/10/2015 Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI) de Equipamentos de Armazenamento de Dados (storage) da AGU, conforme condições e quantidades especificadas em Termo de Referência Novo Edital: 09/11/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELITA MARIA DA COSTA
Pregoeira

(SIDECA - 06/11/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2015

A pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa LAPAC SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 11.146.580/0001-46.

IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS

(SIDECA - 06/11/2015) 110161-00001-2015NE000095

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00190.015143/2014-30. Espécie: CONTRATO Nº 26/2015. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Contratado: PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA. Objeto: serviços de migração das atuais 12 (doze) licenças de subscrição da ferramenta Autodesk Infrastructure Design Suite Premium 2014 na

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convoca-se o representante legal da empresa Orion Serviços e Eventos Ltda, CNPJ nº 03.567.231/0001-70, domiciliada em local incerto e não sabido, a retirar neste Ministério das Cidades, sito à SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Sala 307 - Edifício Telemundi II - CEP 70.070-010 - Brasília/DF, o ofício nº 003389/2015, que trata das decisões pertinentes ao julgamento de recurso e à análise do pedido de reconsideração quanto à aplicação da sanção de multa. Fica cientificada a empresa que ambos foram indeferidos/negados. Anexa ao ofício segue GRU para que seja realizado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias. Caso a empresa não faça o recolhimento do valor da multa, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa da União. Signatário: Marcus Vinícius Severo De Souza Pereira. Cargo: Coordenador - Geral de Recursos Logísticos

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01. CONTRATO Nº: 025-2012/DT. Nº do Processo: 8907/2015. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 29/07/2015 e término no dia 29/07/2016, passando a ter validade de 43 (quarenta e três) meses. DATA DE ASSINTAURA: 28 de julho de 2015. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, INC. I e §2º da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. CONTRATADA: MGE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS FERROVIÁRIOS LTDA. SIGNATÁRIO CBTU: DIRETOR PRESIDENTE: FERNANDO BARINI RODRIGUES ALVES. DIRETOR TÉCNICO: SERGIO SAMPAIO SESSIM. SIGNATÁRIO MGE EQUIPAMENTOS: REPRESENTANTE LEGAL: ÉLCIO RODRIGUES FILHO, REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO ALVES.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**
PREGÃO Nº 23/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 056/2015, publicada no D.O.U de 22/10/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de engenharia para manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de material, das edificações da Superintendência de Trens Urbanos de Natal. Novo Edital: 09/11/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Praça Augusto Severo, 302 Ribeira Ribeira - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KAYO EMYGDIO DIAS
Pregoeiro

(SIDECA - 06/11/2015) 275066-27209-2015NE000040

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 97/2015

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2015, às 09h30min iniciará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 10h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: eventual aquisição de UNIFORMES, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até as 09h na mesma data da licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8597 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 1918/2015.

CLÁUDIO AMBOS GARCIA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 119/2015

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 24 de novembro de 2015, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: SRP

P/ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO FORNECIDOS PELO S.U.S., de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até as 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 2419/2015.

Porto Alegre-RS, 6 de Novembro de 2015.
DÉBORA DE MORAES SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2015

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19 de novembro de 2015, às 09h30min iniciará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 10h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO ELEMENTO FILTRANTE TIPO MANTA DE FIBRA SINTÉTICA, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até as 09h na mesma data da licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8597 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 2135/2015.

CLÁUDIO AMBOS GARCIA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**
CONSELHO DIRETOR**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015/SOR/SPR/CD-ANATEL

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando deliberação tomada em sua Reunião nº 787, realizada em 22 de outubro de 2015, autoriza a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, para conferir Autorizações de Uso de Radiofrequências nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz, com possibilidade de outorga do Serviço Móvel Pessoal - SMP, do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM e/ou do Serviço Limitado Privado - SLP, e torna público que receberá no dia 10 de dezembro de 2015, às 10h, no Espaço Cultural Renato Guerreiro, da Anatel, situado no Bloco C, Quadra 6, Setor de Autarquias Sul, em Brasília-DF, os Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal, as Garantias de Manutenção de Proposta de Preço, as Propostas de Preço e a Documentação de Habilitação dos interessados em participar da presente Licitação, a ser julgada pelo critério do maior preço público ofertado para cada lote constante do Edital de Licitação. O Edital de Licitação estará disponível aos interessados na página da Anatel na Internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data de publicação deste Aviso no DOU.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2015.
JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato GR06 n.º 005/2015-Anatel. Processo: 53532.002471/2014. Contratante: Gerência Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Contratada: Sociedade Empresária Glauber Henrique Nascimento Terceirização - ME. Objeto: Supressão contratual de 50% do valor original do contrato. Fundamento legal: art. 65, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93. Vigência a partir de: 23/10/2015. Valor do contrato após redução: R\$ 21.337,56. Data da assinatura: 23/10/2015.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato GR06 n.º 013/2014-ANATEL. Processo: 53532.000216/2014. Contratante: Gerência Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Contratada: Sociedade Empresária SAT - Serviços de Apoio Terceirizado LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e a Suspensão do prazo contratual por 121 dias. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e do Art. 30 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008. Vigência da Prorrogação: 01/09/2015 a 01/09/2016. Vigência da Suspensão: 01/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 31/08/2015.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS E A CORREIOS PARTICIPAÇÕES S. A. - CORREIOS-PAR. O presente instrumento tem por objeto estabelecer mútua colaboração, com ressarcimento financeiro entre os PARTICIPES, visando a transferência de conhecimentos e a execução de atividades e procedimentos técnico-administrativos necessários à constituição e

consolidação da estrutura administrativa e operacional da CORREIOS-PAR. O presente Convênio terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, mediante Termo Aditivo previsto na cláusula sexta.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000227/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de CAPA PLÁSTICA PROTETORA DE CAPA PARA PROCESSOS, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, sendo os Lotes 01, 02, 03 e 04 homologados à empresa WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA EPP - CNPJ nº 75.313.098/0001-36, nos preços unitários de R\$0,86, R\$0,86, R\$0,94, R\$0,94 e valores globais de R\$47.085,00, R\$15.480,00, R\$42.535,00 e R\$14.100,00, respectivamente.

CLEDSON ALVES SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000245/2015 - SRP

Objeto: Aquisição de CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, por meio de Sistema de Registro de Preços, homologado com os LOTES 1, 2, 3 e 4 adjudicados à Empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP. CNPJ 21.822.463/0001-09, nos valores globais de R\$ 240.768,00, R\$ 14.060,00, R\$ 323.136,00 e R\$ 19.008,00 respectivamente.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000006/2015

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para ampliação da subestação do Edifício Sede, no âmbito da Diretoria Regional do Amapá. O certame foi realizado dia 01/09/2015 e após julgamento, HOMOLOGADO, tendo como vencedora a empresa ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 07.303.010/0001-45, com o valor de R\$ 83.869,12 (Oitenta e três mil, oitocentos sessenta e nove reais e doze centavos) para o único lote

EDSON LUIS DOS SANTOS GÓES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150000015/2015

OBJETO: prestação de serviço de empresa de transporte rodoviário no sistema pool misto (viagens extra de caráter temporário sem prévia programação), para a distribuição de encomendas da Operação FNDE - 2015/2016 diretamente nas Escolas e Secretarias, Estadual e Municipal de Educação situada no Interior do Estado do Amapá, conforme Edital de publicação e seus Anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até dia 23/11/2015, às 10h00min e início da Disputa de Preços às 11h00min (horário de Brasília). Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx96) 2101-7212, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

EDSON LUIS DOS SANTOS GÓES
Pregoeiro

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Resultado do Credenciamento de Leiloeiros Públicos, para a realização, mediante contratos específicos, de Leilões na Praça de Macapá/AP com vistas à venda de bens móveis da ECT (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) em desuso. Homologado o Credenciamento dos Leiloeiros: SIDNEY CANEZZIN, inscrito na JUCAP/AP sob. nº 07/2003. O Credenciamento vigorará por dois anos. Conforme Edital de Credenciamento.

LUÍS FELIPE SANTOS DA SILVA
Gerente de Suporte

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 82/2015; Data de Assinatura: 03/11/15; Contratada: 766.504.562-68/CARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS; Objeto: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA AREA INTERNA E EXTERNA NA AC URUCARÁ/DR/AM; Origem: Dispensa de Licitação 15000098/2015; Vigência: 04/11/15 a 04/05/16; Valor Total: R\$ 3.270,00 (tres mil duzentos e setenta reais).

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 0034/2015. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015. NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Maraú. NOME DA AGC: IBIACU. CNPJ DO CONVENIENTE: 13.848.973/0001-27. VIGÊNCIA: 16/10/2015 a 15/10/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comu-



nitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Ibiacú conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$3.598,02 APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$85.217,40 CONTA: 08011.44406.020001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 0035/2015. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015. NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tapiramutá. NOME DA AGC: VOLTA GRANDE. CNPJ DO CONVENIENTE: 13.796.016/0001-02. VIGÊNCIA: 06/10/2015 a 05/10/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Volta Grande conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$4.071,42 APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$85.217,40 CONTA: 08011.44406.020001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 0036/2015. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015. NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo. NOME DA AGC: RASPADOR. CNPJ DO CONVENIENTE: 13.809.405/0001-17. VIGÊNCIA: 16/10/2015 a 15/10/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Raspador conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$3.598,02 APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$85.217,40 CONTA: 08011.44406.020001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 0037/2015. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015. NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana. NOME DA AGC: BOTUQUARA. CNPJ DO CONVENIENTE: 14.105.191/0001-60. VIGÊNCIA: 20/10/2015 a 19/10/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Botuquara conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$3.408,66 APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$85.217,40 CONTA: 08011.44406.020001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 0038/2015. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015. NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Xique - Xique. NOME DA AGC: NOVA IGUIRA. CNPJ DO CONVENIENTE: 13.880.257/0001-27. VIGÊNCIA: 21/10/2015 a 20/10/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Nova Iguaçu conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$3.361,32 APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$85.217,40 CONTA: 08011.44406.020001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 0039/2015. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2015. NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jequié. NOME DA AGC: FLORESTAL. CNPJ DO CONVENIENTE: 13.894.878/0001-60. VIGÊNCIA: 27/10/2015 a 26/10/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Florestal conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$3.077,28 APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$85.217,40 CONTA: 08011.44406.020001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 0040/2015. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2015. NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jequié. NOME DA AGC: ITAJURU. CNPJ DO CONVENIENTE: 13.894.878/0001-60. VIGÊNCIA: 27/10/2015 a 26/10/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Itajuru conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$3.077,28 APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$85.217,40 CONTA: 08011.44406.020001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 0041/2015. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015. NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jequié. NOME DA AGC: ORIENTE NOVO. CNPJ DO CONVENIENTE: 13.894.878/0001-60. VIGÊNCIA: 28/10/2015 a 27/10/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Oriente Novo conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$3.029,94 APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$85.217,40

CONTA: 08011.44406.020001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 0042/2015. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015. NOME DO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jequié. NOME DA AGC: ITAIBÓ. CNPJ DO CONVENIENTE: 13.894.878/0001-60. VIGÊNCIA: 28/10/2015 a 27/10/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população da localidade de Itaibó conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais; APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$3.029,94 APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$85.217,40 CONTA: 08011.44406.020001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput. Da lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 15000094//2015; Objeto: Prestação de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização em instalações Prediais, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, na unidade do Edifício SEDE dos Correios - DR/BA, Av. Paulo VI; Contratada: BRASIFORT LOCAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP; Valor Global: R\$756.525,96 (Setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); Data da Ratificação: 04/11/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 04º TA ao Contrato 0087/2011 - Transporte de Malas Postais assinado em 19/08/2015; JOEL PEREIRA COSTA; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/09/2015 a 02/09/2016; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/09/2015;

Espécie: 04º TA ao Contrato 0098/2011 - Transporte de Malas Postais assinado em 16/09/2015; ROSILENE DE JESUS RAMOS COSTA; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/10/2015 a 03/06/2016; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/10/2015;

Espécie: 04º TA ao Contrato 0102/2011 - Transporte de Malas Postais assinado em 24/09/2015; IZAILTON JOÃO DOS SANTOS; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/10/2015 a 01/10/2016; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/10/2015;

Espécie: 04º TA ao Contrato 0118/2011 - Transporte de Malas Postais assinado em 23/10/2015; JERFSON DOS SANTOS MEIRA; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 05/11/2015 a 03/11/2016; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 05/11/2015;

Espécie: 03º TA ao Contrato 0107/2012 - Transporte de Malas Postais assinado em 29/09/2015; LUCIMAR DE MELO ALVES; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/10/2015 a 03/10/2016; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/10/2015;

Espécie: 02º TA ao Contrato 0108/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 01/10/2015; DIOGENES ALCANTARA DOS SANTOS; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/10/2015 a 03/10/2016; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/10/2015;

Espécie: 02º TA ao Contrato 0114/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 30/09/2015; GILMÁRIO COSTA ALENCAR; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/10/2015 a 01/10/2016; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/10/2015;

Espécie: 02º TA ao Contrato 0115/2013 - Transporte de Malas Postais assinado em 28/09/2015; FREDSON SANTOS DA SILVA; altera o subitem 3.1 da Cláusula Terceira, prorrogando a vigência para 03/10/2015 a 02/10/2016; o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Pagamento; e altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Do Valor Global do Contrato, a partir de 03/10/2015;

Espécie: 10º TA ao Contrato 0017/2010 - Contrato de Transporte de Cargas Postais assinado em 28/09/2015; ANTONIO ADELMAR ALMEIDA FREITAS; Altera o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, prorrogando-a excepcionalmente de 30/09/2015 a 27/01/2016;

Espécie: 05º TA ao Contrato 0017/2012 - Contrato de Transporte de Cargas Postais, assinado em 09/10/2015; ISMAEL SANTOS DA SILVA; Altera o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e dos Preços; e altera o ponto 3.1 das Condições Específicas das Contratações - Vigência Contratual, prorrogando o contrato de 15/10/2015 a 15/02/2016;

Espécie: 03º TA ao Contrato 0115/2012 - Contrato de Locação de Rebocadores assinado em 16/10/2015; JEFFERSON ALLAN BORGES; altera o subitem 4.1 da Cláusula Quarta - Do valor e Dos Preços e altera o subitem 10.1 da Cláusula Décima - Da Vigência, prorrogando a vigência para 27/10/2015 a 25/10/2016

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL 13/2015; Objeto: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA EMPREGADOS DA DIRETORIA REGIONAL E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; Contratada: 06.048.466/0005-77/TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA; Valor global: R\$349.702,40; Data da ratificação: 04/11/2015; Enquadramento legal: CAPUT- ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93

IL 14/2015; Objeto: PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO XVIII CONGRESSO BRASILENSE DE DIREITO CONSTITUCIONAL; Patrocinada: 15.352.563/0001-16/IDP CURSOS E PROJETOS LTDA; Valor global: R\$50.000,00; Data da ratificação: 04/11/2015; Enquadramento legal: CAPUT- ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2010; Prestação de serviços de locação de veículos sem motorista para a Diretoria Regional de Brasília; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato por 12 meses; CONTRATADA: 09.542.711/0001-62, GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 58.464,00; DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação contratual a partir de 11/10/2015.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015; Aquisição de máquina contadora de dinheiro (cédulas); OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditar em 23,08% o quantitativo do item 1 do lote 1 do subitem 1.2 do item 1. Objeto e Preço das Condições Específicas da Contratação do contrato; CONTRATADA: 19.055.322/0001-66, UNIMAX TRADING LTDA - ME; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.636,34; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se o aditamento a partir da assinatura do termo aditivo.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2014; Prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate a pombos em unidades da Diretoria Regional de Brasília e no Estado de Goiás; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 meses; CONTRATADA: 05.283.260/0001-87, W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 85.114,95; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação contratual a partir de 24/10/2015.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014; Prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate a pombos em unidades da Diretoria Regional de Brasília e no Estado de Goiás; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 meses; CONTRATADA: 05.283.260/0001-87, W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 316.176,34; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação contratual a partir de 24/10/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato 082/2015; Data de Assinatura: 04/11/2015; Contratada: FEDERAL SECURITY COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ nº 14.839.801/0001-50, objeto: Prestação de serviço comum de engenharia com fornecimento e instalação para implantação de Solução Integrada de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) Digital no Centro de Triagem de Cartas e Encomendas (CT-CE) em Fortaleza/CE, na DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ. Origem: Pregão Eletrônico 005/2015; Vigência: início em 04/11/2015 com prazo máximo de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 944.743,41 (novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e um centavo).

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU do dia 29/10/2015, Seção 3, pag. 139, onde foi publicado o Contrato nº 069/2015, assinado em 27/10/2015, no valor total de R\$ 47.999,99 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), no que se refere a Empresa Adjudicada - 09.547.727/0001-68/ADAS-ENGENHARIA, PROJETOS & AVALIAÇÕES LTDA ME, inclua-se, por ter sido omitido: O tipo e a origem do ato - Pregão Eletrônico, nº 15000020/2015; a vigência do Contrato nº 069 / 2015 é de 12 meses, com início em 27/10/2015 e término em 27/10/2016.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio nº 1692/2015. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2015 NOME DO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE. NOME DA AGC: BARRA NOVA. CNPJ DO CONVENIENTE .07.756.646/0001-42. VIGÊNCIA 03/11/2015 A 03/11/2020. OBJETO: Convênio para operação de Agência de Correios Comunitária - AGC - para atendimento à população do Distrito de BARRA NOVA, conforme ação governamental de Universalização da Prestação dos Serviços Postais;. APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO: R\$ 2.745,81. APLICAÇÃO TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 85.217,40. CONTA: 12011.44406.010010.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, Caput da Lei 8666/93 Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO nº. 177/2002; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMISSÃO: 29/11/2002; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/10/2015; CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; PERMISSÃO: Tramonto Papelaria e Serviços Postais LTDA; OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato de Permissão até 31/10/2016. SIGNATÁRIOS: Sr. José Francisco Nunes de Castro - Gerente da Macrorregião de Operações 03 e Sr. Cesar Henrique Becker - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada - DR/RS, pela Contratante, Sra. Fabiana Rosito Mascarenhas e Sra. Rosana Rosito Mascarenhas.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO nº. 061/2003; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMISSÃO: 04/04/2003; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/10/2015; CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; PERMISSÃO: Integrar Assessoria em Recursos Humanos EIRELI-ME; OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato de Permissão até 31/10/2016. SIGNATÁRIOS: Sr. José Francisco Nunes de Castro - Gerente da Macrorregião de Operações 03 e Sr. Cesar Henrique Becker - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada - DR/RS, pela Contratante, Sra. Cecília Daros da Silva.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO nº. 176/2002; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMISSÃO: 29/11/2002; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/10/2015; CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; PERMISSÃO: Nova Geração Conveniências LTDA; OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato de Permissão até 31/10/2016. SIGNATÁRIOS: Sr. José Francisco Nunes de Castro - Gerente da Macrorregião de Operações 03 e Sr. Cesar Henrique Becker - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada - DR/RS, pela Contratante, Sr. Agostinho José Rigon e Sra. Laura Antônia Thiesen Rigon

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO nº. 181/2002; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMISSÃO: 02/01/2003; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/10/2015; CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; PERMISSÃO: Oxfey Serviços Postais e Comércio Varejista LTDA; OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato de Permissão até 31/10/2016. SIGNATÁRIOS: Sr. José Francisco Nunes de Castro - Gerente da Macrorregião de Operações 03 e Sr. Cesar Henrique Becker - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada - DR/RS, pela Contratante, Sra. Susan Santos Gomes e Sra. Yone Maria Marques Chaves.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO nº. 180/2002; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMISSÃO: 02/01/2003; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/10/2015; CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; PERMISSÃO: Mário Streit - ME; OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato de Permissão até 31/10/2016. SIGNATÁRIOS: Sr. José Francisco Nunes de Castro - Gerente da Macrorregião de Operações 03 e Sr. Cesar Henrique Becker - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada - DR/RS, pela Contratante, Sr. Mário Streit.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO nº. 179/2002; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMISSÃO: 01/01/2003; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2015; CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; PERMISSÃO: Posto de Serviços Baldissera LTDA; OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato de Permissão até 31/10/2016. SIGNATÁRIOS: Sr. José Francisco Nunes de Castro - Gerente da Macrorregião de Operações 03 e Sr. Cesar Henrique Becker - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada - DR/RS, pela Contratante, Sr. Aloir Baldissera, Sr. Cícero Baldissera e Sr. Cassiano Baldissera.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO nº. 062/2003; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMISSÃO: 22/04/2003; DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/10/2015; CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; PERMISSÃO: Suidan Clever Turmina - ME; OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato de Permissão até 31/10/2016. SIGNATÁRIOS: Sr. José Francisco Nunes de Castro - Gerente da Macrorregião de Operações 03 e Sr. Cesar Henrique Becker - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada - DR/RS, pela Contratante, Sr. Suidan Clever Turmina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-(1º) Nº 0185/2015, Contrato nº.120/2014; Objeto: Manutenção de Motos SUZUKI e YAMAHA em PORTO ALEGRE e Região/RS; Contratado: CM COMERCIAL DE PEÇAS LTDA; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 27/10/2015; Vigência: 04 meses (28/10/2015 a 28/02/16); Valor global: R\$ 73.246,74.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-(1º) Nº 0191/2015, Contrato nº.121/2014; Objeto: Manutenção de Motos em NOVO HAMBURGO e Região/RS; Contratado: RK MOTOS COMERCIAL LTDA; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 03/11/2015; Vigência: 03 meses (04/11/2015 a 04/02/16); Valor global: R\$ 29.582,44.

QUARTO TERMO ADITIVO-(4º) Nº 0192/2015, Contrato nº.051/2012; Objeto: Manutenção de Motos Multimarcas em CAZAZINHO e Região/RS; Contratado: C MARIN & CIA LTDA; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 05/11/2015; Vigência: 03 meses (06/11/2015 a 06/02/16); Valor global: R\$ 5.000,47.

QUARTO TERMO ADITIVO-(4º) Nº 0184/2015, Contrato nº.115/2012; Objeto: Manutenção de Veículos em NOVO HAMBURGO e Região/RS; Contratado: MACHADO & LANIUS COM E SERV. LTDA; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação contratual; Assinatura: 30/10/2015; Vigência: 03 meses (03/11/2015 a 03/02/16); Valor global: R\$ 56.843,89.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015

OBJETO: Serviço de transporte rodoviário de cargas postais - modalidade LTU 305 - CEE Centro/POA conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 20/11/2015. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 20/11/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4842 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

OBJETO: Serviços de guarda, expedição e recebimento de carga postal na Estação Rodoviária de Nova Prata/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com abertura da sessão às 14h do dia 25/11/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

CLEOVANE INES HEINEN
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 28/2015; Data da Assinatura: 28/10/15; Contratada: 20.483.193/0001-96/BRASIDAS EIRELI ME; Objeto: Aquisição de carrinhos para transporte de objetos CTO-01 e CTO-02; Origem: Pregão Eletrônico 1500007/2015; Vigência: de 28/10/15 a 28/10/16; Valor Total: R\$ 52.354,80 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

EDITAL DE CITAÇÃO

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, por sua Gerência de Administração - GERAD/DR/RJ comunica, através de publicação oficial, por se tratar de citado que se encontra em lugar incerto ou não sabido, abertura de defesa prévia devido ao não pagamento das verbas rescisórias, conforme Cláusula Oitava, subitem 8.1.2.2 alínea "I" do Instrumento Contratual 114/2014, com aplicação de multa no valor de R\$ 157.151,46 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), por parte da empresa PRESERVA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; CNPJ 09.186.082/0001-85. Ainda pelo presente instrumento fica esta empresa notificada de que dispõe de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar por escrito sua peça de defesa. Na ausência da apresentação de defesa prévia será dado prosseguimento ao processo administrativo de aplicação de penalidade.

MAYCON PONTE FERREIRA
Gerente

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 22/2015; Objeto: Prestação de serviço de assistência jurídica (perito profissional medico), especialista em ortopedia para atender autos processo nº 000240-93.2015.5.14.0051 em tramite na Vara do Trabalho em Colorado do Oeste/RO. Contratada: J.R. CLINICA ORTOPEDICA LTDA-ME, CNPJ: 84.621.861/0001-87; Valor global: R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais); Origem: Dispensa de Licitação Nº15000028/2015, Data da Assinatura: 05/11/2015; Vigência: 05/11/2015 A 05/11/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - CPL/RO

Objeto: Contratação de hotel para prestação de serviço de hospedagem em apartamento simples e apartamento duplo na cidade de Ji Paraná/RO, realizado no dia 09/10/2015, tendo sido homologado para o Lote 1 à empresa HOTEL JACONE-ME, CNPJ - 16.492.994/0001-40, com o valor global de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

RAIMUNDA ALMEIDA FREITAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015 - CPL/RO

Objeto: Aquisição de fornecimento de água mineral 20 (vinte) litros, para atender as unidades operacionais e administrativas dos correios em Porto Velho/RO, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Acolhimento das propostas até o dia 20/11/2015 às 16:00 horas e início da disputa de preços às 16:30 horas do dia 20/11/2015. Retirada do edital no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br, fone: (69) 3217-3620, fax: (69) 3217-3686.

RAIMUNDA ALMEIDA FREITAS
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - CPL/RO

A ECT - Diretoria Regional de Rondônia comunica a revogação do PGE/DR/RO-12/2015, realizado no dia 09/10/2015, tendo por objeto a Aquisição de Bicicletas de uso individual, não motorizada, tipo MTB - Mountain Bike, modelo bicicleta de trilha, destinada ao transporte de objetos postais na Diretoria Regional de Rondônia. MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, (alteração substancial da especificação técnica), conforme fundamentado pela CPL/RO citado no Relatório CPL/GERAD/DR/RO nº 1880/2015, anexo aos autos. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br.

RAIMUNDA ALMEIDA FREITAS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500008/2015

Objeto: Prestação de Serviço de Reforma e Adaptação da AC/SÃO LUIZ DO ANAUÁ (DR/RR). Edital e informações: https://www.licitacoes-e.com.br; Fone: (95) 3621-3532 / 3621-3529; e-mail: rrg-supocpl@correios.com.br, das 09:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das Propostas até 20/11/2015 às 11:00 horas. Início da disputa de preços: 20/11/2015 às 12:00 horas.

SÉRGIO JUNIOR DOS SANTOS MENDONÇA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº.15000116/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC CAIABU; Locador: 424.455.824-15/JOÃO FELIPE CLAUDINO FILHO; Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Data da Ratificação: 30/10/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

AVISO DE CANCELAMENTO

Cancela publicação em 03/09/2015 na página 119, Seção 3 do DOU, D.L. nº.15000008/2015; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da UD CERQUILHO, Valor Global: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

FABIO GERALDO OLIVEIRA CONDE
Gerente de Administração/DR/SPI

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 15000017/2015; Objeto: Patrocínio não incentivado para o projeto "25º Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini - 2015", Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA GRÁFICA; Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Data da Ratificação: 06/11/2015; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

IL nº 15000020/2015; Objeto: Patrocínio não incentivado para o projeto "XII Exposição Brasileira de Filatelia - XII BRAPEX", Contratada: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FILATELIA; Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Data da Ratificação: 06/11/2015; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Diretoria Regional/SPM, amparada pelo art. 53 da Lei 9784/1999, no exercício da autotutela, notifica o representante legal da empresa Bioplast Serviços Médicos S/S Ltda, CNPJ 05.614.034/0001-90 estabelecida em local incerto e não sabido, Sr. Fábio das Neves Filho, CPF 789.181.467-87, a anulação do ato administrativo que instaurou o Processo 53172.000229/2013-61 referente suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ECT, motivado pela rescisão unilateral dos Contratos 59/2008, 141/2009, 05 e 196/2010, por período não superior a 05 (cinco) anos, em desfavor da empresa, tornando nula a notificação contida no Telegrama MA487818220, recebido em 20/04/2012.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional



**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000191 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 15000191 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto aquisição de esteira transportadora fixa de roletes motorizados. Motivo: Revisão do Edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 205 de 27/10/2015 Pág. 107.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira da ECT

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015**

OBJETO: Aquisição de Mesas Operacionais para os Correios das DR/BA/CE/SE. Edital e informações: www.correios.com.br; telefone/fax: (79) 2107-6125/2107-6110; e-mail: gerad-cpl-se@correios.com.br. Sessão pública pela internet no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Recebimento das propostas até 20/11/2015 às 09:00. Disputa de preços: 20/11/2015 às 10:00.

MARIA GLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015**

Tornamos público que o Pregão Eletrônico 013/2015, cujo objeto foi a aquisição de Gás Combustível para empilhadeiras, foi declarado Deserto pela ausência de interessados na licitação.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2015 DR/TO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, através da Diretoria Regional de Goiás, sediada em GOIÂNIA/GO, torna público que realizará reunião para cadastramento de Associações/Cooperativas de catadores de materiais recicláveis sediadas em PALMAS/TO, ARAGUAÍNA/TO e GURUPI/TO, aptas à destinação periódica de resíduos recicláveis separados na Coleta Seletiva Solidária das Unidades da Diretoria Regional de Tocantins, conforme discriminado no Edital de Chamamento. Dia e horário da reunião: 02/12/2015, às 15:00 horas, nos Correios (sala da CPL-Comissão Permanente de Licitação), localizada à Avenida São Paulo s/nº Bloco B, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74905-903. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.correios.com.br, outras informações pelo fone: (62) 3226-2176, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, ou e-mail geradpl.go@correios.com.br

SIMONE MARIA DOS SANTOS
Presidente da CPL

**CRONOGRAMA
GRUPAMENTO DE AÇÕES**

Data	Ação	Responsável
Dia 17/11/2015	Analisa a proposta e delibera sobre a mesma, <i>ad referendum</i> do Conselho de Administração, em reunião com a presença do Conselho Fiscal.	Diretoria Colegiada
Dia 18/11/15	Devolve proposta aprovada para Diretor de Relações com Investidores (DRI)	Diretoria Colegiada
19/11/15	Encaminha proposta ao Conselho de Administração (CA) e ao Conselho Fiscal, para deliberação do Conselho de Administração, com a participação do Conselho Fiscal (CF)	DRI
02/12/15	Aprova a proposta de grupamento de ações representativas do seu capital social, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária. O Conselho de Administração da Companhia autoriza a Administração a praticar todos os atos que se façam necessários para implementação da operação de grupamento.	Conselho de Administração e participação membros do Conselho Fiscal.
02/12/15	Aprova a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser marcada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.	Conselho de Administração
02/12/15	Emite Parecer sobre o grupamento de ações, em reunião extraordinária do Conselho Fiscal.	Conselho Fiscal
03/12/15	Disponibiliza Ata da Reunião Extraordinária do C.A., Ata da Reunião Extraordinária do C.F. e respectivo Parecer, na CVM/BOVESPA/site TELEBRAS.	Diretor de Relações com Investidores
03/12/15	Encaminha proposta aprovada pelo Conselho de Administração, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, para i) análise da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ii) emissão do voto do acionista majoritário, União e iii) marcação da data da Assembleia Geral. Envia correspondência ao Ministério supervisor	DRI
11/01/2016	Envia correspondência à Telebras marcando a data da Assembleia Geral Extraordinária.	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
15/01/16	Publica o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para Grupamento de Ações e Reforma do Estatuto Social, com respectivo envio à CVM/Bovespa.	Diretor de Relações com Investidores
15/01/16	Encaminha à CVM/Bovespa Proposta da Administração para Grupamento de Ações e Reforma do Estatuto Social	Diretor de Relações com Investidores
02/02/16	Aprova Grupamento de Ações e Reforma do Estatuto	AGE
02/02/16	Disponibiliza Ata da AGE na CVM/BOVESPA/SITE TELEBRAS	DRI
03/02/16	Publica AVISO AOS ACIONISTAS para divulgação de todas as características do grupamento aprovado	DRI
03/02/16 a 04/03/16	Prazo de compra para complementação de ações pelos detentores de frações	Acionistas
07/03/16	Início da negociação na Bovespa na nova unidade	Bradesco
07/03/16 a 18/03/16	Venda de frações: as frações de ações resultantes do grupamento serão somadas e colocadas à venda em sucessivos leilões na Bovespa, até a venda da sua totalidade	Bradesco
22/03/16	Publica Aviso aos Acionistas sobre resultado dos leilões na Bovespa para Venda de Ações Resultantes do Grupamento de Ações	DRI
25/03/16	Crédito da venda das frações aos detentores de frações	Bradesco

Brasília-DF, 6 de novembro de 2015.
JORGE BITTAR
Diretor de Relações com Investidores

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Rádio Portal da Costa Oeste Ltda- ME.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 521, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2006, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 527, de 14 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009.

OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 04 de novembro de 2015. Ricardo Berzoini - Ministro de Estado das Comunicações, e Sr. Moacir José Hanzen e ou Sr. Mauro Luis Hanzen - Sócios Administradores da Rádio Portal da Costa Oeste Ltda- ME.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 143/2015/3400-TB
Data de Assinatura: 15/10/2015
Contratada: PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / CNPJ: 62.743.539/0001-98

Vigência: de 15/10/2015 a 14/10/2017
Objeto: Implementação de solução de Redes Metropolitanas mediante redes de Fibras Ópticas e Infraestrutura de Estações nas cidades de Brasília/DF, Goiânia/GO e Cuiabá/MT.
Valor total do contrato: R\$ 2.177.079,25 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setenta e nove reais, vinte e cinco centavos)
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Decreto nº 5450/2005; Decreto nº 7892/2013
Signatários: p/ Telebrás: Márcio Antônio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional), p/ Contratada: Mateus Francisco Jardim de Oliveira representante

CNPJ/MF 00.336.701/0001-04
NIRE 5330000223/1

AVISO DE FATO RELEVANTE

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS (BM&FBovespa -Telb3 e Telb4), em complemento ao Fato Relevante de 23 de outubro de 2015, vem informar a seus acionistas e ao mercado que, em cumprimento ao determinado no item 2 do Ofício BM&FBovespa 3166/2015-SAE, de 22 de outubro de 2015, apresenta os procedimentos e o cronograma adotado para enquadrar a cotação das ações de sua emissão.

**Ministério das Mulheres, da Igualdade
Racial e dos Direitos Humanos**

**SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS
HUMANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 200016**

Nº Processo: 00005205926201534 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de mesas, cadeiras, armários e gaveteiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 09/11/2015 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Ed. Parque Cidade Corporate Scs b Q.09 Lote c Torre a 9º Andar Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOCICARLA DA SILVA LUCENA
Pregoeira

(SIDEV - 06/11/2015) 200016-00001-2015NE800081

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS
PARA AS MULHERES**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 785402/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICÍPIO DE PONTÃO, CNPJ nº 92.451.152/0001-29. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 118.630,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.630,00, Vigência: 29/10/2013 a 18/09/2016. Data de Assinatura: 06/11/2015. Signatários: Concedente : ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente : NELSON JOSE GRASSELLI, CPF nº 424.367.530-91.

(SICONV(PORTAL) - 06/11/2015)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 791159/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CNPJ nº 76.178.037/0001-76. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 100.277,64, Valor de Contrapartida: R\$ 8.075,53, Vigência: 09/12/2013 a 20/11/2016. Data de Assinatura: 26/10/2015. Signatários: Concedente : ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente : CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, CPF nº 032.157.469-99.

(SICONV(PORTAL) - 06/11/2015)

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2015**

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR comunica que está contratando consultor/a, na modalidade "produto" para a elaboração do capítulo "Mulher no Poder e na Tomada de Decisões" da publicação "Retratos da Desigualdade: Beijing +20", desenvolvida em parceria com o IPEA, SEPIR, ONU Mulheres e UNICEF. O Edital, que dispõe sobre as condições gerais do contrato, encontra-se publicado no site: <http://www.spm.gov.br/sobre/editais/editais-2015/editais-2015>

OROSLINDA MARIA TARANTO GOULART
Secretária-Adjunta

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 28/2015 - UASG 244001**

Nº Processo: 19100000165201512 . Objeto: Participação de servidor no curso "Semana Especial: Sifai Operacional atualizado com Novo PCASP - Execução Orçamentária e Financeira (Teoria e Prática). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/11/2015. DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO. Coordenador, Substituto, de Administração e Finanças. Ratificação em 06/11/2015. MARCIA MARTINS ALVES. Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 2.900,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO TDA.

(SIDEV - 06/11/2015) 244001-24290-2015NE800001